



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *712* 2003

Concede gozo de férias prêmio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Nelson Cândido Meireles, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, 30 (trinta) dias de gozo de férias prêmio, no período de 07/07/03 a 05/08/03, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de julho de dois mil e três.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

